



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 42/2025**

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da entidade de atendimento às crianças e adolescentes: Associação TEAcolhe, Famílias Incluindo as Diferenças.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025, na sala de reuniões do Núcleo dos Conselhos.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a inscrição da entidade Associação TEAcolhe Famílias Incluindo as Diferenças. Ressalta-se que a referida entidade realiza atividades de atendimento às crianças e adolescentes com deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 24 de novembro de 2025.

*Antônia Rayna Freitas Silva*

**ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA**

**PRESIDENTE DO CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93